

LEI Nº 1423/2021

SÚMULA: “Denomina as Ruas da Quadra 17, do Lote 03 no Centro do Município de Cruzeiro do Iguaçu”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 31, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina o nome de Travessa **Antônio Geraldo da Silva**, para a rua que faz a divisa dos lotes 07 e 09 da quadra 17 com os lotes 03-c1, 03-c5, 03-c9, 03c13 da referida quadra, conforme mapa ilustrativo Anexo I.

Art. 2º - Denomina o nome de Travessa **Atilio Vieira**, para a rua que faz a divisa dos lotes 03-c2, 03-c6, 03-c10, 03-c14 da quadra 17 com os lotes 03-c3, 03-c7,03-c11,03-c15, da referida quadra, conforme mapa ilustrativo Anexo I.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO - I

